



Câmara Municipal de Tupanciretã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG)
TAPERA VELHA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE
2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS para o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tapera Velha no dia 18 de setembro de 2019, em vista das comemorações alusivas à Semana Farroupilha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo